

EDITAL DO 1º INOVATHON AGRO 2022

A Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação do Centro Universitário Assis Gurgacz torna público a abertura das inscrições para o 1º INOVATHON AGRO que acontecerá no dia 19 de novembro de 2022, nos termos deste edital.

I - DA CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º - O 1º Inovathon Agro tem por objeto o desenvolvimento de soluções baseadas nas áreas de Agronomia e Medicina Veterinária.

Art. 2º - O 1º Inovathon Agro visa promover um ambiente de interlocução e integração entre os acadêmicos de Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharias, Negócios e/ou Tecnologias e a sociedade local e regional, mesclando conhecimentos obtidos nos anos de estudo dos participantes, com as práticas do mercado profissional, estimulando a criação de soluções para dores reais.

Art. 3º - O presente evento destina-se aos acadêmicos da instituição supracitadas no artigo 2º desse regulamento.

Art. 4º - Os estudantes interessados em participar do evento deverão preencher os dados solicitados (nos campos apropriados) no Google Formulário, no seguinte **LINK**: <https://forms.gle/MFpVLT9csVKwBpX57>

Art. 5º - O evento contará com a presença de mentores, docentes, e convidados que acompanharão o ciclo de execução do 1º Inovathon Agro.

Art. 6º - O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- a) Fase 1 – Inscrição das equipes;
- b) Fase 2 – Divulgação dos desafios;
- c) Fase 3 – Desenvolvimento das soluções;

- d) Fase 4 – Entrega das soluções;
- e) Fase 5 – Demonstração das soluções em forma de Pitch;
- f) Fase 6 – Julgamento das soluções;
- g) Fase 7- Divulgação das equipes vencedoras. (três primeiros lugares).

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições serão realizadas nos dias 17 de outubro a 10 de novembro de 2022.

Art. 8º - Os interessados deverão formar equipes intercursos, compostas por estudantes do Centro Universitário Assis Gurgacz dos Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharias, Negócios e/ouTecnologias.

Parágrafo Único – As equipes deverão ser formadas por 5 integrantes, sendo recomendado que os estudantes de Agronomia e Medicina Veterinária formem parcerias com estudantes das áreas das Engenharias, Negócios e e/ou Tecnologias e vice versa.

Art. 9º - Todos os membros da equipe deverão ser identificados no formulário de inscrição, sendo que um deles deverá ser indicado como o responsável da equipe.

§ 1º - Quando da efetivação da inscrição, as equipes estarão automaticamente concordando com os termos propostos no edital do evento.

§ 2º - As inscrições são gratuitas e as despesas com passagens, locomoção e acomodação serão de responsabilidade exclusiva das equipes participantes.

Art. 10 - A participação no evento implica a autorização do(s) autor(es) para utilização pelo Centro Universitário FAG, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao presente evento;

Art. 11 - Após a inscrição será enviado um *e-mail*, confirmando a sua efetivação, para o responsável pela equipe.

III – DA ENTREGA DOS DESAFIOS

Art. 12- No dia 18 de novembro às 19 horas, ocorrerá a divulgação dos desafios para as equipes inscritas, na sala Meta Active do Bloco 1.

Art. 13 - No dia 18 de novembro, às 20 horas e 30 minutos, terá a apresentação dos times e seus respectivos desafios, para os estudantes e professores de Agronomia e Veterinária, no Anfiteatro da Reitoria.

IV - DO DESENVOLVIMENTO E ENTREGA DAS SOLUÇÕES

Art. 14 – No dia 18 de novembro, após a apresentação dos desafios, os times poderão iniciar o desenvolvimento das soluções.

Art. 15 – No dia 19 de novembro, as equipes irão realizar o desenvolvimento das soluções, de modo presencial, no turno vespertino junto ao ambiente de imersão que será disponibilizado junto ao evento do *City Farm* FAG e que contará com a presença de mentores do Sebrae- PR, para orientação das equipes.

Art. 16 - As equipes participantes deverão portar consigo computadores pessoais, com conexão *wireless*, extensões, cabos e adaptador para o desenvolvimento das soluções, sendo de sua inteira responsabilidade a guarda de seus computadores.

Parágrafo único. Os participantes terão acesso gratuito à internet durante o evento e as orientações serão passadas pela Comissão Organizadora.

Art. 17- Durante o período de desenvolvimento da solução, ocorrerão ações de mentoria presencial para suporte ao desenvolvimento das soluções e esclarecimento de dúvidas.

Art. 18 - As equipes deverão entregar as soluções, no ambiente que será disponibilizado pelo evento, na data e horário definidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 19 - As equipes deverão apresentar os *Pitches* finais das suas soluções, presencialmente no *City Farm* FAG, no horário e local definidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 20 – O *Pitch* de demonstração das soluções terá duração de, no máximo, 03 minutos por equipe.

V - DO JULGAMENTO DAS SOLUÇÕES

Art. 21 - As soluções serão avaliadas pela Comissão Julgadora, a ser definida pela Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação e pela Coordenação do StartFAG.

Art. 22 - Serão automaticamente eliminadas as equipes que:

- a) Entregarem as soluções de forma incompleta;
- b) Não entregarem as soluções;
- c) Não participarem das mentorias presenciais;
- d) Entregarem as soluções fora do prazo definido na programação do evento;
- e) Não demonstrarem as soluções em forma de Pitch

Art. 23 - O julgamento das soluções pela Comissão Julgadora ocorrerá na data e horário definidos na programação do evento.

Art. 24 - Os membros da Comissão Julgadora serão convidados a fazer a avaliação das soluções, adotando os seguintes critérios:

- I – capacidade de resolução de desafio proposto;
- II – grau de inovação da solução;
- III – qualidade da proposta;
- IV – demonstração do potencial de mercado.

Parágrafo Único: O detalhamento dos critérios avaliativos será apresentado no evento presencial do dia 18 de novembro de 2022, a partir das 19 horas.

Art. 25 - As soluções vencedoras serão aquelas que obtiverem o maior somatório geral das notas atribuídas por todos os componentes da Comissão Julgadora.

Art. 26 - A apuração das notas será realizada pela organização do evento, anunciadas, presencialmente, no encerramento do *City Farm FAG*.

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 27 - Serão premiadas as equipes de primeiro, segundo e terceiro lugar, conforme segue:

1° Lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) reais

2° lugar: R\$ 500,00 (quinhentos) reais.

3° Lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.

Art. 28 – Todas as Equipes receberão Certificado de Participação e brindes.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - A participação no 1° Inovathon Agro se dará a partir da efetivação da inscrição e do aceite *on-line* e implica o conhecimento e total aceitação dos termos deste Regulamento.

Art. 30 - Nenhum participante terá direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou título for, em virtude de qualquer forma de utilização, divulgação e reprodução de sua imagem e/ou conteúdo e funcionalidades da solução e se compromete, ainda, a não divulgar informações sobre as soluções a terceiros.

Art. 31 - As equipes deverão atentar-se às regras informadas pela Comissão Organizadora e pautar suas ações de forma ética e íntegra.

Parágrafo Único. Qualquer conduta considerada inapropriada durante o evento será avaliada pela Comissão Organizadora e poderá acarretar a desclassificação da equipe, a critério dos organizadores.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Comissão Julgadora, conforme o caso.

Cascavel – PR, 11 de outubro de 2022

Aline Gurgacz Ferreira Meneghel
Pró-Reitora de Ensino Pesquisa e Extensão